

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica ao imóvel localizado na Av. Governador José Malcher, nº 2110, sob responsabilidade da SEGEP, a fim de garantir o funcionamento das unidades administrativas instaladas no local, a preservação do patrimônio público e a manutenção da segurança das instalações.	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Contínua. ☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.	Justificar: O fornecimento de energia elétrica ao imóvel localizado na Av. Governador José Malcher, nº 2110, possui natureza contínua, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento das unidades administrativas ali instaladas, à preservação do patrimônio público e à manutenção da segurança das instalações. A necessidade é permanente e ininterrupta, uma vez que a energia elétrica é indispensável à operação de equipamentos, sistemas de iluminação, climatização, e demais estruturas necessárias ao regular desempenho das atividades institucionais.
	☐ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias.	

	☐ 12 meses. ☒ Indeterminado. Justificativa: O fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial e de natureza contínua, cuja interrupção, no caso em tela, compromete a regularidade das atividades administrativas e o interesse público envolvido. Sua prestação é disciplinada por legislação específica e pelas regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, sendo o fornecimento realizado de forma contínua enquanto houver unidade consumidora ativa e regular. Nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021, é admitida a celebração de contrato por prazo indeterminado quando a Administração for usuária de serviço público prestado em regime de monopólio ou exclusividade. O fornecimento de energia elétrica enquadra-se nessa hipótese, uma vez que é realizado por concessionária responsável pela área de concessão, em regime regulado e exclusivo. Ressalta-se que, embora o contrato possa ser formalizado por prazo indeterminado, a cada exercício financeiro deverá ser demonstrada a existência de créditos orçamentários suficientes para suportar as despesas decorrentes da contratação, em observância às normas de responsabilidade fiscal e orçamentária. O registro da disponibilidade orçamentária anual será formalizado por meio de apostilamento, garantindo a adequada vinculação da despesa ao respectivo exercício financeiro. Dessa forma, considerando a natureza essencial e contínua do serviço, bem como o fundamento legal previsto no art. 109 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a formalização do contrato por prazo indeterminado, permanecendo vigente enquanto subsistir a necessidade administrativa e a prestação regular do serviço pela concessionária.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☐ Não. ☒ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. ☐ Não. Contrato nº: Termo de Inexigibilidade nº 01/2025 Prazo final: 31/01/2026.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Prestação contínua e regular do serviço, sem interrupções indevidas.
	2	Conformidade com as normas da ANEEL, especialmente a Resolução Normativa nº 1.000/2021
	3	Emissão de faturas mensais claras, detalhadas e compatíveis com o consumo efetivamente registrado, contendo memória de cálculo, tributos incidentes e informações exigidas pela regulamentação.
	4	Disponibilização de canais de atendimento técnico e comercial, inclusive para registro de ocorrências, solicitações e reclamações.
	5	Observância dos prazos para atendimento de interrupções, falhas no fornecimento, solicitações de vistoria e demais demandas da unidade consumidora.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: a) Designação de fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento do consumo, conferência das faturas e registro de ocorrências junto à concessionária. b) Conferência mensal das faturas, com verificação dos valores cobrados, tributos incidentes, demanda contratada e histórico de consumo. c) Monitoramento periódico do consumo, visando identificar variações atípicas e possibilitar medidas de racionalização do uso de energia.	

	d) Acompanhamento dos reajustes e revisões tarifárias autorizados pela ANEEL, garantindo controle orçamentário e adequação da dotação. e) Manutenção da regularidade cadastral da unidade consumidora, evitando suspensão do fornecimento por questões administrativas. f) Previsão de dotação orçamentária anual, com registro por apostilamento a cada exercício financeiro. ☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: Da legislação setorial aplicável ao serviço público de distribuição de energia elétrica, especialmente a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	a) Realização de procedimento licitatório para contratação de empresa fornecedora de energia elétrica Não se mostra viável, pois o serviço público de distribuição de energia elétrica é prestado por concessionária responsável pela área de concessão, em regime regulado e exclusivo, não havendo competição no âmbito da distribuição local. b) Implantação de sistema próprio de geração de energia Embora tecnicamente possível, a solução demandaria investimento inicial elevado, estudos estruturais e técnicos, prazo de implementação e análise de viabilidade econômica, não se mostrando solução

	imediate para atendimento da necessidade atual de fornecimento contínuo e regular de energia elétrica. c) Manutenção do fornecimento pela concessionária responsável pela área de concessão Mostra-se a solução mais viável e juridicamente adequada, por se tratar da prestadora exclusiva do serviço público de distribuição na região, assegurando fornecimento contínuo, regular e em conformidade com a regulação setorial. O serviço público de distribuição de energia elétrica é prestado em regime de concessão, sendo a concessionária responsável detentora de exclusividade na respectiva área territorial. Trata-se de serviço público essencial, regulado por legislação específica e pelas normas da Agência Nacional de Energia Elétrica, especialmente pela Resolução Normativa nº 1.000/2021 Nesse contexto, não há possibilidade de competição, uma vez que apenas a concessionária detém autorização legal para realizar a distribuição de energia elétrica na área em que se encontra a unidade consumidora. Inexiste, portanto, pluralidade de fornecedores aptos à prestação do serviço. Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Considerando que o fornecimento de energia elétrica é realizado por concessionária exclusiva na área de concessão, resta configurada a hipótese legal de inexigibilidade.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Sim. Há restrição de fornecedor, uma vez que o serviço público de distribuição de energia elétrica é prestado por concessionária exclusiva na respectiva área de concessão, definida pelo poder concedente e regulada pela ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 1.000/2021. ☐ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa autorizada para o fornecimento contínuo de energia elétrica, destinada ao atendimento das necessidades do prédio localizado na Av. Governador José Malcher, nº 2110, de propriedade da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, pelo período de 12 (doze) meses.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. O quantitativo estimado foi obtido com base na análise do histórico de consumo da unidade consumidora
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo estimado foi apurado com base na análise das três últimas faturas da unidade consumidora, referentes aos meses de novembro/2025 (R\$ 8.865,79), dezembro/2025 (R\$ 8.865,79) e janeiro/2026 (R\$ 10.240,07). O somatório das faturas corresponde a R\$ 27.971,65, resultando em média mensal histórica de R\$ 9.323,88.

	Para fins de planejamento orçamentário e considerando possíveis variações de consumo, incidência de bandeiras tarifárias e reajustes autorizados pela ANEEL, adotou-se valor estimado mensal prudencial de R\$ 12.000,00. Assim, para o período de 12 meses, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 144.000,00.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Fornecimento de energia elétrica	Serviço	12
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☒ Outro. Especificar: Resolução Normativa nº 1.000/2021 da ANEEL.			
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Qtd	Valor Total
	1	Fornecimento de energia elétrica	12	R\$ 144.000,00
			TOTAL	R\$ 144.000,00
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO				
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. ☒ Não. Por quê? ☒ Objeto indivisível. ☒ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro.			
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES				
	☐ Sim. Especificar:			

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒ Não.	
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim.	Especificar item do PCA:
	☐ Não.	Providências:
RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Outro. Especificar:	
	☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☐ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.	
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.	
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.	

Belém/PA, 9 de fevereiro de 2026.

Camila Santos Costa

Assessoria Técnica

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Patrick Tranjan

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão